



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 10991

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (STM) (4224706), aprovado pelo [Ato Normativo nº 830](#), de 11 de março de 2025, bem como o disposto no art. 184 da [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo [Ato Normativo nº 829](#), de 10 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DITIN (4504391), de 26 de agosto de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem o **Contrato nº 05/2025** (4165305) celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA.**, para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do ambiente do *datacenter* do edifício garagem do STM, de acordo com o Processo SEI nº 010953/24-00.210:

	NOMES	CONDIÇÃO	LOTAÇÃO
GESTOR DO CONTRATO	WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO - Coordenador	Titular	COTEC/DITIN
	MARCIO COELHO MARQUES - Chefe de Seção	Substituto	SERIN/DITIN
FISCAIS			
DEMANDANTE	MARCIO COELHO MARQUES - Chefe de Seção	Titular	SERIN/DITIN
	ANTENOR TEIXEIRA DA CRUZ JUNIOR - Chefe de Seção	Substituto	SEGER/DITIN
TÉCNICO	ANTENOR TEIXEIRA DA CRUZ JUNIOR - Chefe de Seção	Titular	SEGER/DITIN
	MARCIO COELHO MARQUES - Chefe de Seção	Substituto	SERIN/DITIN
ADMINISTRATIVO	CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR - Assistente III	Titular	SEFIS/DIRAD
	PAULO CESAR CAIXETA - Assistente III	Substituto	SEFIS/DIRAD

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos (4246862) e (4216731).

Art. 3º Em consequência, fica revogada a Portaria nº 9961 (4182153), de 12 de fevereiro de 2025.

Publique-se no BJM.

Gen Div R/1 LAURO LUÍS PIRES DA SILVA
Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 02/09/2025, às 19:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4509995** e o código CRC **3B0F8950**.